



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1170

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1170

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 4.848 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.023.

“COLOCA A DISPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE QUATÁ SERVIDORES E AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM VISTAS A ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR A SER REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2.023”.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso e suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica à disposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Eleitoral constituída, as dependências do prédio da EMEIEF. Luiz Gagliardi, para fins de realização da Eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Quatá, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2.023.

Artigo 2º – Os servidores públicos municipais constantes do Anexo I do presente Decreto ficam convocados a comparecerem ao serviço no dia 01 de outubro, no horário compreendido entre 07:15 horas até o final da recepção dos votos, cabendo aos mesmos a montagem e preparação das seções eleitorais e mesas receptoras de justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Eleitoral designada, bem como a recepção dos votos durante as eleições.

Artigo 3º – Aos servidores públicos municipais que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 01 de outubro de 2.023, bem como em eventuais convocações para treinamento em razão das eleições, como também àqueles servidores públicos membros da Comissão Eleitoral designada, fica assegurado o dobro de horas trabalhadas de dispensa de ponto para gozo até 31 de Dezembro de 2.024, a serem usufruídas mediante autorização do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Parágrafo Único – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente emitirá declaração comprovando os trabalhos dos servidores convocados visando a comprovação junto a Prefeitura Municipal de Quatá.

Artigo 4º – A inobservância das determinações prevista nesse decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Artigo 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Publicação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 14 de setembro de 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

FATIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1170

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

ANEXO I Servidores Públicos Convocados

Seção 1

- a) Fabiana Bernardino - Presidente
- b) Rita de Cássia Pino Ferraz
- c) Fernanda Bizinoti dos Santos

Seção 2

- a) Luiz Antonio Croscatto - Presidente
- b) Mersy Farto Pereira Pelegrini
- c) Maria Luzia Figueiredo

Seção 3

- a) Ana Claudia Dourado - Presidente
- b) Mariana Figueiredo Vieira
- c) Daniela Gouvea de Mattos Scalli

Seção 4

- a) Daniela Moreira Finotti Paggi - Presidente
- b) Gislaine Aparecida Casadei
- c) Sonia Ap. Castro Souza

Seção 5

- a) Reginaldo da Silva Xavier - Presidente
- b) Nayara Trevelin
- c) Ane Caroline F. de Andrade Santos

Seção 6

- a) Camila Lopes - Presidente
- b) Maria Regina da Silva Pereira
- c) Roseli Aparecida da Fonseca Favato

Pessoal de Apoio

- a) Jorgeane Maria Ferreira Machado Araujo
- b) Ivonete Izidoro da Silva
- c) Lucas Matheus da Silva
- d) Luciane Boiarengo
- e) Rodrigo da Silva Costa
- f) Samara Santos da Silva

Comissão Eleitoral - Servidores Públicos Municipais

- a) Fátima Aparecida Croscatto Lopes Pereira
- b) Cristiano Roberto Scali
- c) Rosana de Fátima da Fonseca Campos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1170

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 21/09/2023.

Processo Licitatório nº. 084/2023
Pregão Presencial nº. 063/2023

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 063/2023, Registro de Preços, do tipo menor preço, para aquisição de medicamentos para atendimento de Mandado Judicial, para as seguintes empresas: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA EPP, nos itens: 04, 06, 28, 39, 51, 78, 79, 97, 99, 100 e 116. AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens: 02, 22, 24, 83, 106 e 120. KENAN MEDICAMENTOS LTDA, nos itens: 10, 12, 13, 15, 16, 21, 25, 29, 40, 41, 47, 50, 52, 55, 56, 63, 82, 87, 89, 91, 98, 102, 111, 112, 114, 117, 118 e 119. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, no item: 72. DAKFILM COMERCIAL LTDA, nos itens: 73 e 76. PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens: 03, 27, 33, 36, 37, 64, 70, 80, 81, 109 e 115. DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens: 49, 95 e 96. FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, nos itens: 44, 45, 53, 54 e 85. INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, nos itens: 07, 19, 20, 32, 34, 35, 43, 90 e 110. DROGALIRA FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP, nos itens: 01, 05, 08, 11, 14, 18, 23, 38, 46, 65, 66, 67, 69, 84, 86, 88, 104, 105, 107 e 113. CM HOSPITALAR S.A., nos itens: 30, 31, 42, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 75. FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens: 26, 93 e 101. ELFA MEDICAMENTOS S.A., no item: 74. WA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, nos itens: 92, 94, 103 e 108. ITENS FRACASSADOS: 09, 17, 48, 68, 71 e 77.

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 21/09/2023.

Processo Licitatório nº. 089/2023
Pregão Presencial nº. 067/2023

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 067/2023, do tipo menor preço, para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de recursos humanos com fornecimento de profissionais técnicos e administrativo; e empresas especializadas para confecção e fornecimento de banners, visando a implantação do projeto "centro de formação esportiva" no Município de Quatá", para as seguintes empresas: ANTONIO DIAS DE MELO PAPELARIA ME, nos itens: 03, 04, 06 e 07. RODRIGO GAGLIANI LUGINICK - ME,

nos itens: 01, 02, 05 e 08.

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Pregão Presencial para registro de preços nº. 071/2023, do tipo menor preço, para aquisição de gás liquefeito de petróleo.

A abertura dos envelopes será no dia 06/10/2023, às 09h00m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado nº332, centro, CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal